



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA  
CNPJ. 69.390.136/0001-51

## 2º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 015/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/CLMR/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023**

**ADITIVO DE CONTRATO ONDE A CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA, ALTERA A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO INICIAL, ACIMA CITADO COM A EMPRESA: D S DINIZ CONSULTORIA-ME, CNPJ: 48.711.876/0001-72.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA\MA, situada à Praça Juca Brandão Nº 56, Centro, MATA ROMA-MA, inscrita no CNPJ sob o Nº 69.390.136/0001-51, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representado respectivamente pelo Presidente da câmara municipal, o Senhor PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA, portador da Cédula de Identidade nº 032935572007-0 e do CPF nº 996.272.563-15, residente e domiciliado nesta cidade na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa: D S DINIZ CONSULTORIA-ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n 48.711.876/0001-72, sediada na AV JOSÉ RIBAMAR CASTRO, S/N, CEP: 65.510-000, BAIRRO: CENTRO, MATA ROMA\MA, neste ato representada pelo Sr.(a) DIOGO SANTOS DINIZ, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0483109720135 e do CPF nº 614.265.603-38, e a seguir denominada **CONTRATADA**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato conforme o Pregão Presencial Nº 012/2023 consubstanciado nas seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PREÇOS E DO VALOR DO CONTRATO**

O Presente termo de aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 15 de Novembro de 2024. As partes concordam em prorrogar o aludido contrato, para que o mesmo passe a vigor novamente em 2024, (a contar de 16/04/2024), pelo mesmo período em que esteve vigente em 2023 – 07 (sete) meses, Objeto: Contratação de Empresa Técnica especializada em Assessoria de comunicação, gerenciamento de redes sociais, filmagens, fotografia e transmissão ao vivo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mata Roma-MA.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Mata Roma - MA, 15 de Abril de 2024

---

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA\MA  
CNPJ: 69.390.136/0001-51  
PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA  
CPF nº 996.272.563-15  
Presidente da Câmara  
Contratante

---

D S DINIZ CONSULTORIA-ME  
CNPJ: 48.711.876/0001-72  
DIOGO SANTOS DINIZ  
CPF nº 614.265.603-38  
Contratata

